



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 05/06/2023

IP com n°: 192.168.0.104

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=504



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ PORTARIA: 021/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARACAÇUMÉ/MA, ESTADO DO MARANHÃO/BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - LICITAÇÃO - PORTARIA: 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023,

DE 02 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ -MA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARACAÇUMÉ/MA, Estado do Maranhão/Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 (quinta feira) é FERIADO NACIONAL " *CORPUS CHRISTI*".

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Maracaçumé/MA, nos termos do artigo 1º. Inciso XVIII, do Decreto Estadual nº 38.325, de 30 de maio de 2023.

Parágrafo único: Por força do Decreto Estadual nº 38.325, de 30 de maio de 2023, alterou o Decreto Estadual nº 38.007, de 22 de novembro de 2022, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades administração Pública Estadual no exercício de 2023, preceitua o dispositivo do art. 1º. (...), acrescentando o inciso XVIII - 9 de junho, sexta feira, ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WELSON RIBEIRO PEREIRA**(Wesley Welson)**

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

